



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 109 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 74.320,00 (Setenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	2600	260,00
560	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.48.00.00	2661	4.060,00
675	02.02.13.02.26.782.0019.03.2.577.4.4.90.51.00.00	2709	70.000,00
TOTAL:			74.320,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de novembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal